



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em...../...../.....
Presidente

INDICAÇÃO Nº 564 /2026

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente a **Excelentíssima Governadora do Estado do Acre, Mailza Assis, e a senhora Sula Ximenes, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura Hidroviária e Aeroportuária – DERACRE, em parceria com o senhor João Edvaldo Teles de Lima, Prefeito do Município de Bujari, a seguinte indicação, solicitando a manutenção e recuperação do Ramal Samaúma, Zona Rural, Município de Bujari.**

Sala das Sessões “Deputado **Francisco Cartaxo**”
02 de junho de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – União Brasil



JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, solicitando em caráter de urgência a manutenção e recuperação do Ramal samaúma.

Os moradores do Ramal vivem uma situação extremamente preocupante em razão das más condições da via, agravadas significativamente com a chegada do período chuvoso. A estrada, que já apresentava fragilidades estruturais, tornou-se praticamente intrafegável, transformando-se em um cenário de lama profunda e atoleiros que impedem o tráfego de veículos e até mesmo a passagem de motocicletas e pedestres.

Essas condições têm afetado a rotina de dezenas de famílias que vivem e produzem no ramal. Muitos trabalhadores não conseguem chegar aos seus locais de trabalho, os estudantes enfrentam dificuldades diárias para acessar as escolas, e produtores rurais sofrem prejuízos no escoamento de sua produção, ficando impossibilitados de transportar seus produtos para a cidade.

Além disso, a situação representa um risco grave em casos de emergência. Ambulâncias e veículos de apoio médico não conseguem transitar pela estrada, colocando em risco a vida de moradores que dependem de atendimento rápido.

Diante de todo esse cenário, torna-se urgente que sejam adotadas medidas de intervenção no Ramal Samauma, incluindo serviços de drenagem, limpeza, aplicação de material de preenchimento e recuperação dos trechos mais críticos. Somente com ações imediatas e contínuas será possível restabelecer a trafegabilidade, garantir segurança aos moradores e assegurar o direito básico de locomoção e dignidade às famílias que dependem dessa via.

Certos de contar com a atenção e sensibilidade dos órgãos competentes, aguardamos providências com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**"
02 de junho de 2026

Adailton Cruz
Deputado Estadual – União Brasil